ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO CONJUNTAMENTE COM A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, REALIZADA NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2017 (dois mil e dezessete), no prédio onde se encontra instalada a Câmara Municipal de Meridiano, situada à Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1684, nesta cidade de Meridiano-SP, às 11:00 horas, reuniram-se os membros que compõem referidas Comissões Permanentes, os senhores vereadores: Fábio Paschoalinoto, Ismael Aparecido Marçal, Agnaldo Rodrigues da Silva, Antônio Célio Gonçalez, Carlos Alberto Savazzi e Marciano Rodrigues da Silva. Sob a presidência do senhor Agnaldo Rodrigues da Silva - Presidente da Comissão de Justiça e Redação, deu-se início à reunião a qual tinha por objetivo emitir pareceres nos seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei n.º 046/2017, do Exmo. Sr. Prefeito, dispondo de abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 401.500,00 para suplementação de diversas dotações do orçamento vigente e dá outras providências; Projeto de Lei nº 047/2017, autoria do Chefe do Poder Executivo, dispondo de alteração do Parágrafo Único do Artigo 3º da Lei n.º 1178, de 07 de junho de 2017 e dá outras providências, Projeto de Lei n.º 048/2017, autoria do senhor Prefeito, Estabele o Capítulo II - Do Recibo de Prestação de Serviços Provisório (RPS), e seus dispositivos constituídos dos Artigos 10,11,12, Parágrafo Único, Artigo 13, §1°, §2°, §3° - I e II, todos integrantes da Lei n.º 1176, de 07 de junho de 2017 e dá outras providências, ressalvando, que o Projeto de Lei n.º 038/2017, do Exmo. Sr. Prefeito, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 à 2021, já conta com o parecer, devidamente formulado após a realização da audiência pública realizada anteriormente. Relacionado os Projetos de Leis Complementares n.ºs 020, autoria do Exmo. senhor Prefeito Municipal, dispondo de alteração na redação do artigo 42 da Lei Complementar n.º 034, de 21 de fevereiro de 2005 e dá outras providências e o Projeto de Lei Complementar 021/2017, dispondo de alteração na redação de dispositivos da Lei Complementar n.º 039, de 30 de dezembro de 2005 e dá outras providências, a Presidência da Câmara, vereador João Flávio Binhardi não os incluiu na pauta da Ordem do Dia, que serão analisados em data oportuna, informou a Presidência. Na sequência os senhores membros das Comissões presentes analisarem e discutirem os referidos Projetos de Leis que seriam alvo de apreciação pelas bancadas, ficou designado como relator dos projetos o senhor Fábio Paschoalinoto da Comissão de Justiça e Redação e o senhor Antônio Célio Gonçalez, relator da Comissão de Finanças e Orçamento. Em seguida, os demais membros concordaram com os pareceres dos senhores Relatores da forma como se encontravam formulados, recomendando-os a aprovação pelo plenário. Não havendo mais nada a ser tratado na presente reunião, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, da qual lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada

> AGNALDO RODRIGUES DA SILVA Presidente da Comissão de Justiça e Redação

MARCIANO RODRIGUES DA SILVA Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento